

RESOLUÇÃO Nº 010/2011

Cria a Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica/PROTEC na estrutura da UFAM.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o teor do Proc. 011/2011 - CONSUNI;

CONSIDERANDO ser estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e do País que a UFAM promova de forma institucionalizada a transformação do conhecimento científico e tecnológico em inovação;

CONSIDERANDO o Artigo 5º (incisos XXIX, primeira parte, e XXVII) e no Artigo 207, ambos da Constituição Federal; na Lei nº 9.279, de 15 de maio de 1996; o Decreto nº 2.553, de 16 de abril de 1998; os Atos Normativos editados pela Presidência do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; na Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995; o Decreto nº 1.752, de 20 de maio de 1995; na Lei nº 9.456, de 28 de abril de 1997; no Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997; a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998; os termos do art. 29 do Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005, em consonância com a Lei no 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e demais normas relativas à propriedade intelectual;

CONSIDERANDO a necessidade de um marco regulador institucional que, observando e cumprindo a legislação sobre a matéria, disciplinasse a Política de Inovação e Proteção da Propriedade Intelectual;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, no âmbito da UFAM, a estrutura destinada a incentivar à inovação e à proteção da propriedade intelectual de forma a delegar competências, com o propósito de descentralizar ações e dar celeridade na tramitação de procedimentos e iniciativas que visem à inovação tecnológica, à proteção da Propriedade Intelectual e de transferência de tecnologia no âmbito institucional;

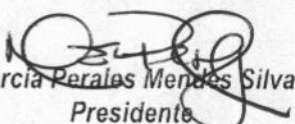
CONSIDERANDO a abrangência da Política Institucional de Inovação Tecnológica da UFAM contida na Resolução nº 009/2011 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por maioria de votos, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CRIAR a Pró-reitoria de Inovação Tecnológica/PROTEC na estrutura da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 21 de setembro de 2011.


Márcia Peralas Mendes Silva
Presidente